



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, sobre a implementação do Programa Nacional de Estradas Rurais (Proner) no Estado do Espírito Santo.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, sobre a implementação do Programa Nacional de Estradas Rurais (Proner) no Estado do Espírito Santo.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais serão as intervenções previstas nas estradas vicinais contempladas pelo Proner? Por exemplo, o programa incluirá, dentre outros, cascalhamento e revitalização, abrangerá obras de drenagem, contenção de encostas, pavimentação, construção de pontes e instalação de dispositivos de segurança viária?*
- *Qual a previsão de recursos destinados especificamente para a recuperação e expansão das estradas vicinais no Espírito Santo?*



- *Quais municípios capixabas já manifestaram interesse em aderir ao programa e apresentar projetos?*
- *Como o Ministério pretende priorizar os trechos a serem contemplados no estado? Há critérios específicos considerando a produção agropecuária local?*
- *O Espírito Santo tem grande produção de café, fruticultura e pecuária. Como a melhoria das estradas vicinais pode impactar diretamente esses setores?*
- *Há algum estudo ou projeção de redução de custos logísticos para os produtores rurais capixabas com a implementação do Proner?*
- *Como será feito o acompanhamento das obras para garantir a qualidade e a durabilidade das estradas recuperadas?*
- *O governo federal planeja firmar parcerias com órgãos estaduais e municipais para a fiscalização da aplicação dos recursos e execução dos projetos?*
- *Municípios do Espírito Santo já possuem projetos de recuperação de estradas rurais em andamento. Como essas iniciativas locais podem ser integradas ao Proner?*
- *Há exigências específicas para que prefeituras capixabas possam acessar os recursos do programa?*
- *Pequenos municípios terão prioridade ou o critério principal será o volume de produção agropecuária?*
- *Existe alguma parceria prevista com o Governo do Estado do Espírito Santo para complementar os recursos federais destinados ao programa?*



- *O Proner prevê incentivos para a adoção de novas tecnologias na pavimentação e conservação das estradas vicinais, como o uso de materiais sustentáveis?*
- *Como o Ministério pretende lidar com os desafios relacionados à manutenção das vias recuperadas no longo prazo?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, sobre a implementação do Programa Nacional de Estradas Rurais (Proner) no Estado do Espírito Santo, dada a sua importância para o escoamento da produção agropecuária, a melhoria da infraestrutura rural e o fortalecimento da competitividade do setor agropecuário.

Isto porque, conforme noticiado¹, o governo federal lançou o Programa Nacional de Estradas Rurais (Proner) para recuperar e ampliar a malha viária vicinal, essencial para o escoamento da produção agropecuária e para a integração de comunidades rurais. A meta é abrir 10 mil km de estradas nessas regiões por ano. Segundo a portaria nº 777/25 publicada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) no Diário Oficial da União (DOU) os recursos para a ampliação virão do orçamento para a pasta, bem como de emendas impositivas também previstas na peça orçamentária.

Na portaria, o Mapa também deseja alcançar a média nacional do Índice de Condição da Malha do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) de 60% até 2030. O ranking elege a qualidade e condições das vias.

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/investimentos/governo-quer-expandir-10-mil-km-de-estradas-rurais-por-ano/>



O programa tem como objetivo estruturar e modernizar as estradas vicinais, conectando regiões produtoras aos centros consumidores e aos corredores logísticos de exportação.

Além de impactar positivamente a competitividade do agronegócio, a iniciativa pretende melhorar as condições de mobilidade no campo, facilitando o acesso a serviços essenciais, como educação, saúde e comércio.

“Uma boa logística é fundamental para que os alimentos cheguem com qualidade e preço justo à mesa da população, além de melhorar o acesso a escolas, unidades de saúde e ao comércio”, afirmou o ministro Carlos Fávaro em nota.

A implementação do programa será conduzida pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração, vinculada à Secretaria-Executiva do Mapa, e contará com a participação de órgãos públicos, entidades privadas e parceiros internacionais.

A portaria também prevê metas de desempenho imediatas, como a ampliação de 3 mil km de estradas rurais a cada trimestre. As intervenções serão monitoradas por meio de avaliações periódicas para garantir a eficiência na aplicação dos investimentos e maximizar os benefícios para a população rural.

Para receber os recursos, estados e municípios precisarão firmar acordos com o governo mediante a apresentação de projetos de expansão e recuperação de estradas.

Segundo o Mapa, o Proner foi estruturado com base no Modelo Lógico de Políticas Públicas e Programas, um método que busca alinhar os recursos disponíveis às demandas do setor produtivo e das comunidades locais.

A Subsecretaria será responsável por definir diretrizes normativas, estabelecer critérios para o uso dos créditos orçamentários e solucionar eventuais desafios técnicos na execução dos projetos.



Com o programa, o governo pretende mitigar esses desafios, fortalecer a competitividade do agronegócio brasileiro e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento das regiões interioranas.

Ao que se tem, a Portaria nº 777/25 estabelece diretrizes para a execução do programa, mas é essencial compreender como os recursos serão aplicados no Espírito Santo e quais critérios serão utilizados para priorizar as regiões beneficiadas.

Considerando que o estado possui relevante participação na economia agropecuária nacional, com destaque para o café, fruticultura e pecuária, é fundamental garantir que os produtores capixabas tenham acesso adequado à infraestrutura necessária para a distribuição de sua produção e para o desenvolvimento sustentável das regiões rurais.

Nesse sentido, tendo em vista estas questões relevantes, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas relativas à aplicação da referido programa no Estado do Espírito Santo, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

